



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

## Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-FMS, EM QUE SÃO PARTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/FMS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Município de Domingos Martins, por intermédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro de Domingos Martins, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **Eduardo Jose Ramos**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal Sra **Daysi Koehler Behning** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE** inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu Presidente Sr. **Arildo Nunes Reis**, resolvem celebrar o presente Termo regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o **Processo Administrativo nº 2724/2024** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 - Fora apresentado à Secretaria Municipal de Saúde a solicitação para a solicitação tem como objetivo o ajuste das rubricas relativas ao provisionamento de salários, em razão da necessidade de adequação as condições gerais de execução, bem como a aspectos operacionais referente à parceria celebrada e a inclusão de metas a serem acompanhadas, em conformidade com o marco regulatório e com a legislação supracitada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins – APAE VNI, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.1.1 - Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 001/2024-FMS, que tem por objeto ofertar serviços especializados em saúde, por meio de ações de habilitação, reabilitação e estimulação, destinados a pessoas desde a primeira infância até a fase adulta e idosa, com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtornos do neurodesenvolvimento, que demandem acompanhamento na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Venda Nova do Imigrante/ES.



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 -Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 001/2024- FMS, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi assinado pelos partícipes.

Domingos Martins - ES, 21 de novembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito  
Administração Pública Municipal

**DAYSI KOEHLER BEHNING**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

**Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de  
Venda Nova do Imigrante -APAE**  
ARILDO NUNES REIS  
Organização da Sociedade Civil